

OFÍCIO Nº 240/2024

Ao Senhor:

Pedro Martins Trindade Pires (Representante da empresa)

PMT TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Tendo em vista o disposto à necessidade da utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, conforme dispõe o Decreto 7.892/2013, Art. 22 § 2º - "Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.";

Considerando a manifesta aceitação do Órgão Gerenciador à adesão da ata;

Informamos a V. Sra que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**, oficializa o interesse em adquirir Fornecimento de sistemas de microgeração/minigeração distribuidora fotovoltaica de autoconsumo remoto (Usina de energia solar geração fotovoltaica), elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, comissionamento deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, treinamento e monitoramento de geração de energia, da presente **Ata de Registro de Preços Nº 20/2023** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 – prefeitura de Pastos Bons**, no intuito de aderir aos itens constantes nesta ata.

Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com a prestação do serviço no quantitativo de 100% dos itens da referida Ata conforme planilha em anexo, mantidas as mesmas condições inicialmente pactuadas com o Órgão Gerenciador, sem prejuízo e de acordo com o contrato e ata vigente.

Por fim, em caso de aceitação, solicitamos o envio da devida documentação probatória de regularidade fiscal, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito Tributário Estadual e da Dívida Ativa Estadual e Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal, onde está sediada, bem como outras certidões negativas que porventura foram apresentadas na licitação inicial.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: setorcompras.balsas@gmail.com.

Atenciosamente,


Elaine Costa Pires
Secretária Mun. de Educação
Matrícula: 4744-3

Balsas – MA, 12 de Março de 2024.

ANEXO I
ITENS A SEREM ADERIDOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNT.	V. TOTAL
1	Fornecimento de Sistema de Microgeração/Minigeração Distribuída Fotovoltaica de Autoconsumo Remoto (Usina de Energia Solar Geração Fotovoltaica), elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, comissionamento deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, treinamento e monitoramento de geração de energia por 12 meses, com potência de 2.072,30KWp.	UND	1	R\$ 14.100.000,00	R\$ 14.100.000,00
TOTAL					R\$ 14.100.000,00

VALOR TOTAL R\$ 14.100.000,00 (QUATORZE MILHÕES E CEM MIL REAIS)

Pires
Elaine Costa Pires
Secretária Mun. de Educação
Matricula: 4744-3